



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguai: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



DECRETO N.º 40/2020 DE 12 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público n.º 01/2018 e dá outras providências."

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baixa o seguinte:

DECRETO

Artigo 1.º - Fica prorrogado o **Concurso Público n.º 01/2018** para a contratação em caráter efetivo, dos cargos: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo I, Cirurgião Dentista, Diretor de Finanças e Tributação, Enfermeiro, Farmacêutico, Faxineiro, Fisioterapeuta, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Educação Física e Psicólogo I até 11 de maio de 2022, em conformidade com o Artigo 8º. da Lei nº.547 de 02 de dezembro de 1992.

Artigo 2.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 12 de maio de 2020.



Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal